

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Descrição da necessidade

Conforme estabelecido pela Lei nº 5.517/1978, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB detém a atribuição legal de realizar a gestão pública dos resíduos sólidos urbanos no município de Juiz de Fora. Nesse contexto, o Departamento como uma de suas metas a promoção da eficiência de seus serviços, através da redução de custos e tempo envolvidos na realização de suas atividades.

Os serviços associados à limpeza urbana são classificados como serviços públicos essenciais imprescindíveis para a preservação do meio ambiente e da saúde pública. Tais serviços são necessários, pois visam atender as necessidades inadiáveis da população do município. Assim, os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, roçada, capina e varrição de logradouros públicos são submissos à regra da continuidade, uma vez que são essenciais para evitar a proliferação de vetores que podem afetar significativamente a saúde pública.

Dentre os esforços necessários à manutenção da limpeza urbana e preservação da saúde pública, tem-se, além do trabalho contínuo de conscientização e educação ambiental promovido pela administração pública, a prestação de serviços de capina e roçada, bem como de recolhimento de descartes irregulares, que demandam a remoção de volumes significativos de resíduos diariamente. Para a viabilizar esses serviços, atualmente, o Departamento conta com uma frota composta por 15 caminhões basculante, sendo 10 caminhões equipados com caçamba com capacidade de 5 m³, locados a partir do Contrato nº.01.2019.007 (Proc. Administrativo nº 5.093/2021) e 2 caminhões equipados com caçamba com capacidade de 5 m³, locados por meio do Contrato nº 01.2021.005 (Proc. Administrativo nº 422/2021) e 3 caminhões equipados com caçamba com capacidade de 16 m³, locados a partir do Contrato nº.01.2021.014 (Proc. Administrativo nº 7.911/2021). Ressalta-se que a utilização dessa frota tem viabilizado o recolhimento de mais de 40.000 toneladas de resíduos anualmente.

Considerando o término da vigência do Contrato n.º 01.2019.007, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de caminhões equipados com caçamba basculante com capacidade útil de no mínimo 5m³, a fim de se manter o funcionamento dos serviços de limpeza urbana exercidos no município de Juiz de Fora/MG.



flutuações nos preços praticados no mercado, assegurando-se o equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Assim, considerando que a contratação pretendida abrange os custos de manutenção preventiva e corretiva, pode-se ter a minimização de possíveis impactos financeiros da depreciação dos veículos ao longo de sua vida útil. Portanto, para a redução dos custos de locação, a contratação pretendida abrange veículos com ano de fabricação mínimo 2022 e uma vigência contratual de 5 (cinco) anos, que poderá, em caso oportuno, ser renovada conforme descrito na Lei nº 14.133/2021.

5 Descrição da solução como um todo

Considerando a essencialidade do objeto para a manutenção dos serviços de limpeza urbana, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para locação caminhões equipados com caçamba basculante com capacidade útil de no mínimo 5m³ a serem utilizados no transporte de resíduos (materiais em geral no estado seco ou úmido como: terra, barro, areia, entulho de obra e lixo em geral).

Como se trata de serviço comum, a licitação deverá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, tal como descrito na Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência do contrato será de 60 meses a contar do dia da apresentação e aceite dos veículos e equipamentos.

O valor da contratação deverá abranger incluindo todas as despesas de transporte entre áreas, lubrificantes, material de consumo, reparos e reposição de peças e pneus, reposição de equipamentos, seguros (inclusive contra terceiros), resgate de equipamentos avariados em via pública, incluindo GPS, sistema de rastreamento em tempo real e demais insumos necessários aos serviços, nas quantidades, modelos e características definidas no Termo de Referência e seus Anexos. A operação dos caminhões será realizada diariamente em 02(dois) turnos, devendo ser garantido desempenho médio de 3.800km/mês estimado para cada veículo, conforme padrão de qualidade definido pelo DEMLURB.

Considerando que o Departamento é dotado por mão de obra composta por servidores efetivos e contratados, incluindo motoristas de veículos pesados habilitados e designados para a condução desses veículos, o contrato pretendido não abrangerá a contratação de motoristas. Além disso, como já existem processos vigentes para a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de

combustíveis para a frota de veículos pesados do Departamento (Proc. Administrativo nº 14.782/2023), a contratação não abrangerá o fornecimento desse insumo.

6 Estimativa das quantidades a serem contratadas

Conforme sobredito, a frota atual conta com 10(dez) caminhões caçamba com capacidade de 5 m³ referentes ao Contrato nº.01.2019.007, cujo prazo de vigência encontra-se em finalização. Assim, para a manutenção dos serviços já prestados, faz-se necessária a locação de 10(dez) veículos.

7 Estimativa do valor da contratação

Considerando a pesquisa de preços realizada, tomando-se como valor de referência a média dos quatro orçamentos apurados, o valor da presente contratação está estimado em R\$ 209.360,00 mensais, perfazendo o valor global de R\$ 12.561.600,00 para o prazo total de vigência do contrato.

Item	Descrição	Estimativa da quantidade a ser contratada	Preço médio unitário (R\$/un.)	Valor mensal estimado (R\$/mês)
01	Locação mensal de caminhão basculante tipo toco, com as seguintes características mínimas: máximo de 2(dois) anos de fabricação, cabine simples, motor diesel, direção hidráulica, transmissão com tomada de força acoplada, potência mínima de 185 cv, capacidade mínima da caçamba de 5m³, inclusive caçamba metálica. Garantia de desempenho médio de 3.800km/mês. Manutenção inclusa, contemplando todas as despesas de transporte entre áreas, lubrificantes, material de consumo, reparos e reposição de peças e pneus, reposição de equipamentos, seguros (inclusive contra terceiros), resgate de equipamentos avariados em via pública e demais insumos necessários aos serviços. Sem motoristas e sem combustível.	10 un.	R\$ 20.936,00	R\$ 209.360,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO (60 MESES): R\$ 12.561.600,00 (doze milhões, quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)				

8 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Como se trata de objeto único e para viabilizar a economia de escala, não se recomenda o parcelamento do objeto.

9 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Como o Departamento é dotado por mão de obra composta por servidores habilitados e designados para a condução desses veículos e como já existem processos vigentes para a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de combustíveis,

não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda.

10 Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Como se trata de despesa já é custeada pelo Departamento, os recursos para tal contratação são previstos na Lei Orçamentária Anual.

11 Resultados Pretendidos

Pretende-se suprir a demanda deste Departamento, em cumprimento ao Código de Posturas do município (Lei nº 1.197/2007) e em conformidade com o Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), com vistas a viabilizar a realização das atividades cotidianas de manutenção da limpeza urbana de Juiz de Fora e promover a gestão ambientalmente sustentável dos resíduos no município.

A locação dos itens objetiva a otimização da contratação, uma vez que um custo fixo mensal é previsto para suprir todo o custo e logística necessários à manutenção dos veículos em perfeitas condições de utilização ao longo do tempo de vigência do contrato, evitando-se a interrupção dos serviços de limpeza urbana, que são essenciais à manutenção da saúde pública. Assim, ressalta-se a vantajosidade/economicidade do modelo de contratação pretendido. Como o Departamento possui profissionais habilitados e capacitados para a condução desse tipo de veículo em seu quadro de pessoal e possui contrato vigente para fornecimento de combustíveis para suprimento de sua frota, a contratação, tal como proposto, permite melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12 Providências a serem adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente da PJF, será realizada a licitação. Como se trata da prestação de serviços comuns, a licitação deverá ocorrer por **Pregão Eletrônico**, conforme definido pela Lei nº 14.133/21.

As ações necessárias para minimização de riscos associados à contratação foram sistematizadas por meio da **matriz de risco** apresentada.

Identificação		Avaliação		Tratamento do risco	
Fases	Previsão de Riscos	Classificação dos Riscos	Ações Preventivas	Ações de Contingência – Caso de Risco Concreto	Responsável Pela Mitigação do Risco
Planejamento	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda do item.	Média	Qualificação da equipe de planejamento para conhecimento do escopo.	Restabelecimento da demanda	Equipe de Planejamento da Contratação
Planejamento	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência, gerando atraso no processo de compra e, consequentemente, atraso no início do fornecimento dos equipamentos.	Baixo	Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.	Exposição do arcabouço legal em que esta contratação deva seguir.	Equipe de Planejamento da Contratação
Gestão	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Média	Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal técnico e Gestor do Contrato

13 Possíveis impactos ambientais

Entre os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação, tem-se a poluição sonora e atmosférica causadas pelos motores e pela movimentação dos caminhões e a geração de resíduos sólidos decorrentes do trabalho de limpeza.

Nesse sentido, é fundamental que haja estrita observância em relação às manutenções preventivas e corretivas dos veículos. Além disso, o Departamento se responsabilizará, assim como já o faz, pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos oriundos dos serviços de limpeza urbana.

15 Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária, pois serão alcançadas a eficácia, a efetividade, economicidade e a celeridade na manutenção da limpeza urbana.

16 Responsáveis

EVERTON MARQUES DE SOUZA BARBOZA

Supervisor II de Geoprocessamento, Dimensionamento e Monitoramento de Rotas

FERNANDA BENTO ROSA GOMES

Gerente de Gestão e Programação de Limpeza Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EBA-4014-3A17-FB82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA BENTO ROSA GOMES (CPF 081.XXX.XXX-35) em 09/01/2024 16:21:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON MARQUES DE SOUZA BARBOZA (CPF 014.XXX.XXX-70) em 09/01/2024 16:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5EBA-4014-3A17-FB82>

